



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**Altera a redação do inciso VII do art. 1º da
Portaria n. 10, de 07 de janeiro de 2026.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Altera a redação do inciso VII do art. 1º da Portaria n. 10, de 07 de janeiro
de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VII – 03 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal);

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 23 de janeiro de 2026.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente